



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

ATA DA 44^a SESSÃO, 08^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO E 8^a LEGISLATURA, REALIZADA 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Ao décimo segundo dia do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Vereadores: *Amilton Silis Fumagali, Jaime José Vieira Junior, Maria Lucia Batista dos Santos, Rosangela Cardoso de Souza, Sergio Pereira da Silva, Sidnei Evaristo Ferreira, Sueli Ferreira da Silva Oliveira e, Vanildo Aparecido Albino.* **Ausente:** *José Rodrigues da Silva.* Sob a presidência do Vereador Presidente **Sidnei Evaristo Ferreira**, que DISPENSOU a LEITURA da Ata da sessão anterior. O Senhor Presidente então passou para a **ORDEM DO DIA**. Colocou-se em Primeira discussão e votação os seguintes Projetos: Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei 038/2024, de 27 de Novembro de 2024 – De Autoria dos Vereadores: **Vanildo Aparecido Albino, Rosangela Cardoso de Souza, Sergio Pereira da Silva, Jaime José Vieira Júnior e Sueli Ferreira da Silva Oliveira.** Emenda Substitutiva: Substitui a redação do artigo 1.^º do projeto de lei em epígrafe, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1.^º - Tendo em vista a inviabilidade da realização das eleições gerais para os órgãos administrativos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA – SANTA MÔNICA PREV – pela ausência de formação de chapas para concorrência, aberta pelo Edital n.^º 001/2024, e a necessidade de sua representação junto aos órgãos governamentais, instituições financeiras e a continuidade dos trabalhos de atendimento aos segurados, fica prorrogado o prazo do Mandato dos atuais membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL, pelo período de 2 (dois) anos, atendendo a exigência da Lei Federal n.^º 9.717/98 e Portaria n.^º 1.467 de 02.06.2022.” *Projeto em discussão, ninguém para discutir, projeto em votação, aprovado por unanimidade dos votos presentes.* **Projeto de Lei Complementar n.^º 38/2024 – Súmula:** Dispõem sobre a prorrogação do mandato dos órgãos diretivos do Regime Próprio de Previdência Social – R.P.P.S., dos servidores públicos municipais do município de SANTA MÔNICA, Estado do Paraná, e dá outras providências. *Projeto em discussão. A palavra com o Vereador Vanildo Aparecido.* Explica que os Vereadores tiveram reunião com o Doutor Luiz Carlos, que representa o Fundo Municipal de Previdência, onde foi informado que se nesse momento, este Projeto não fosse aprovado, haveria prejuízos a todos os atos do Executivo a partir de Janeiro de 2024. Expõe que, ainda que discordando dos métodos em que estão fazendo, estão aprovando o Projeto, que ouviram ontem nesta Casa que o erro também seria do Legislativo, e a culpa do Projeto estar chegando agora nesta Casa, seria dos Vereadores, informa que discorda veementemente, mas para que não haja prejuízos ao Executivo, e a Diretoria do Fundo, pois não podem atribuir a culpa a alguém neste momento. Pede para que fique registrado, que em Janeiro ou Fevereiro, tem que chegar nesta Casa, Projeto de Lei que valorize os servidores do Fundo de Previdência, para que possa incentivar a participação, pois é injusto deixar só os que lá estão como responsáveis. Pede para que busquem uma maneira de viabilizar a participação de mais servidores para auxiliarem os que lá estão, na forma remunerada. *Ninguém mais para discutir, projeto em votação, aprovado por unanimidade dos votos presentes.* Nada mais constando, o Senhor Presidente, **Sidnei Evaristo Ferreira**, convoca a todos para a próxima Sessão Extraordinária, no dia 16 de Dezembro, às 18 horas. Após, passou-se ao encerramento, onde o Presidente solicitou a mim, **Vanildo Aparecido Albino** que lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo Presidente desta Mesa Executiva.

Sidnei Evaristo Ferreira
Vereador Presidente

Vanildo Aparecido Albino
Vereador Secretário